Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

Processo Administrativo nº 038/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020

OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82 MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82 PARA O FORNECIMENTO DE EPI´S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de Março de 2020 e MP n: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 04 de novembro de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 559.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº 039/2020
Dispensa de Licitação Nº 028/2020

REFERENTE: Contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82 MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82 PARA O FORNECIMENTO DE EPI´S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.

VALOR TOTAL: R$ 33.007,55 (Trinta e três mil sete reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais Legislações Vigentes sobre o enfrentamento e combate ao COVID-19.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto as empresas, MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82, que ofertou um valor de R$ 33.007,55 (Trinta e três mil sete reais e cinquenta e cinco centavos), MEDPLUS DISTRIBUIDORA, CNPJ N:11.401.085/0001-36, que ofertou o valor de R$ 34.657,93 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ N: 21.348.798/0001-37, que ofertou um valor de R$ 36.308,31 (trinta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos). Após análise e verificadas as propostas de preços a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação em favor da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N:10.436.813/0001-82; para o FORNECIMENTO DE EPI´S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI., A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e demais legislações vigentes sobre o tema e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação da empresa para o Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 04 de NOVEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 559.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.
OBJETO: Contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82; PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.
CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82;
VALOR: R$ 33.007,55 (Trinta e três mil sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezenbro de 2020
FUNDAMETO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações vigentes de combate e enfrentamento ao COVID-19.
FONTE DE RECURSO: FMS, SMS, PAB, HPP, FPM, ICMS, E RECURSOS PROPRIOS
ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

OBJETO: Contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N: 10.436.813/0001-82; PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMME/PI e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ N:10.436.813/0001-82; PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S, TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI., Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL/PMME/PI ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 04 de NOVEMBRO de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal